



## Parlamento Jovem Regional – XIII Edição

### Sessão Plenária

#### Tema: “A Qualidade do Ensino e o Novo Conceito de Escola”

#### Introdução

A Educação constitui um pilar indispensável na nossa sociedade. O setor educativo interpreta um papel fundamental no bem-estar físico, social e económico da população de qualquer região. A sua promoção leva, de um modo geral, ao aumento da produtividade dos países e ao conseqüente melhoramento das condições de vida da população, numa perspetiva que deverá ser sempre sustentável. É por isso essencial estimular este ciclo, desenvolvendo a qualidade do ensino, de modo a alcançar a prosperidade económica e social que muito contribuirá para o desenvolvimento do país.

Para melhorar a qualidade de ensino e o conceito de escola, achamos necessário:

**Medida 1.** Redução do número de alunos por turma (máximo de 25 alunos); quanto maior o número de alunos por turma, menor a atenção dada pelo professor a cada um. O impacto da redução do tamanho das turmas está diretamente associado ao contexto do sistema educacional. A implantação de novas turmas depende tanto de espaço físico adequado como da disponibilidade de selecionar e contratar professores.

**Jovem Deputada: Laura Isabel Vasconcelos Antunes** – Externato Apresentação de Maria

Responde: **Deputado PSD Edgar Garrido Correia**  
**Deputado MPT Roberto Vieira**

**Medida 2.** Maior acompanhamento (mais longo) de uma figura docente, ao longo do ciclo.

**Jovem Deputada: Erica Mendonça Bettencourt** – Colégio Infante D. Henrique

Responde: **Deputado PND Hélder Spínola**  
**Deputado do PAN Rui Almeida**

**Medida 3:** Apoio aos estudantes universitários madeirenses e igualdade no acesso ao ensino superior

**a)** Propõe-se que sejam atribuídos (a título de empréstimo a longo prazo) a todos os estudantes universitários o pagamento anual de uma viagem aérea, de ida e volta, do Funchal para Lisboa ou outra localidade de Portugal (em função do local da

universidade ou instituto politécnico onde o jovem está matriculado) e o pagamento mensal da renda de habitação.

**b)** O valor para pagamento da renda de habitação será atribuído ao longo de nove meses (de Setembro a Junho), no valor máximo de 150 euros e estará sujeito à apresentação de recibo justificativo.

**c)** O valor do pagamento da passagem aérea terá o valor máximo equivalente à média das passagens em classe económica da T.A.P..

**d)** O estudante pagará este empréstimo especial mensalmente e no prazo de 15 anos, a partir do primeiro dia do mês de Janeiro do sexto ano após a data do primeiro empréstimo.

**e)** O empréstimo será realizado pelos serviços de Segurança Social e os pagamentos mensais através dos serviços da direção de Finanças.

**f)** Os pagamentos do empréstimo estarão isentos de juros, sendo o valor do empréstimo em dívida atualizado no mês de Janeiro em função do valor da inflação dos anos anteriores.

**g)** Os estudantes universitários que beneficiarem deste empréstimo não podem acumulá-lo com bolsas de estudo de carácter público, com exceção das propinas do estabelecimento de ensino.

**Jovem Deputado: Rodrigo João Freitas - Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva**

**Responde- Deputado PSD Edgar Garrido Correia  
Deputada do PS Carina Ferro**

**Medida 4.** Estabelecer parcerias com a sociedade civil e empresas, por forma a que os alunos tenham um contato mais cedo com a realidade do mundo do trabalho e desta forma possam escolher livremente o caminho profissional que desejam escolher. Criar na escola uma espécie de laboratório empresarial, ligando o meio escolar ao mundo de trabalho., desta forma, a escola estaria a preparar os alunos para os desafios do mercado de trabalho, orientando a sua formação para as necessidades laborais de cada momento. Neste “laboratório empresarial” estariam presentes elementos da escola, das instituições públicas (autarquia, centro de emprego) e do mundo empresarial.

**Jovem Deputada: Marisol Rubina F. Vieira – Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Curral das Freiras**

**Responde: Deputado PCP Edgar Silva  
Deputado PSD Edgar Garrido Correia**

**Medida 5:** Intensificar a aprendizagem, não só de uma, mas de duas línguas estrangeiras, nomeadamente a *Língua Franca*, o Inglês, e a língua em ascensão, o Alemão, tendo em conta as necessidades do mercado de trabalho e tendo em vista a expansão económica através da exportação; com base nisto, a carga horária de Inglês deverá ser reforçada e a disciplina de alemão deverá ser introduzida no currículo, como opção, no segundo ou terceiro ciclos.

**Jovem Deputado: Pedro Santos – Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade (S. Vicente)**

**Responde: Deputada CDS-PP Luísa Gouveia  
Deputado PTP José Manuel Coelho**